



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Gabinete do Prefeito

CNPJ/MF 03.501.517/0001-52

Rua Ferreira da Cunha, 410, Vila Diamantina CEP 79420-000 Fone: (67) 286-1275 - Fax (67) 286-1400.

LEI Nº 1.442, DE 13 DE JUNHO DE 2006.

*Declara de utilidade pública municipal a
ESCOLINHA 7 DE SETEMBRO DE
CAMAPUÃ, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a ESCOLINHA 7
DE SETEMBRO DE CAMAPUÃ, CNPJ 02.213.311/0001-64, localizada à Rua João da
Mota nº 544, Vila Diamantina – Camapuã MS, fundada em 30.06.2000.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camapuã/MS, 13 de junho de 2006.


MOYSES NERY
Prefeito Municipal